

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral de Justiça***PORTARIA PGJ/PI Nº 2165/2023**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, HUGO DE SOUSA CARDOSO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 12/93, e com fundamento no art. 40, § 9º, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a decisão contida nos autos do PGEA/SEI nº 19.21.0196.0015198/2023-20,

RESOLVE

DETERMINAR as seguintes averbações nos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça **CLEYTON SOARES DA COSTA E SILVA**:

a) a averbação de **3.464 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro) dias** trabalhados como Técnico Ministerial junto ao MPPI e de **123 (cento e vinte e três) dias** trabalhados como Analista Ministerial também junto ao MPPI, para fins de antiguidade e disponibilidade, na forma do art. 133, caput, inciso VII, alínea "a", e § 1º, da Lei Complementar estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993; e

b) a averbação de **3.464 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro) dias** trabalhados como Técnico Ministerial junto ao MPPI e de **123 (cento e vinte e três) dias** trabalhados como Analista Ministerial também junto ao MPPI, para fins previdenciários, na forma do art. 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 31 de maio de 2023.

HUGO DE SOUSA CARDOSO

Procurador-Geral de Justiça em exercício



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**, Subprocurador(a) de **Justiça Institucional**, em 31/05/2023, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0497506** e o código CRC **B3A5BDAD**.